

ATA DO JÚRI Nº. 2
DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA
O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO E
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA O
MESMO POSTO DE TRABALHO

--- Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, nesta Escola Profissional de Fermil, Molares, Celorico de Basto, reuniu, o Júri do concurso suprarreferido, constituído por Pedro Miguel de Almeida Vale, na qualidade de Presidente, Paulo Alberto Pereira Leite Silva Lopes, que substituiu o Vogal efetivo Prof. Leonel Leite Sousa de Castro, por estar impossibilitado por motivos de saúde de estar presente e por José Francisco Jesus Leite, como Vogais. -----

--- O Júri definiu a ordem de trabalhos desta reunião da seguinte forma: -----

--- Primeiro proceder à impressão do formulário de candidatura dos candidatos e anexar o mesmo ao processo de concurso e proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

--- O Júri antes de proceder à admissão e/ou exclusão dos candidatos verificou se existia algum impedimento, por parte de qualquer elemento do Júri, no que diz respeito ao artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, tendo-se verificado não existir nenhum candidato na condição de cônjuge ou parente ou afim em linha reta até ao segundo grau. -----

--- De imediato procedeu-se: -----

--- 1- Análise e verificação das formalidades das candidaturas efetuadas. -----

--- 2 - Elaboração das listas de admitidos e excluídos. -----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à admissão dos seguintes candidatos: -----

Nº.	NOME	ADMITIDO
3467021921	CARLOS MANUEL MOREIRA DA SILVA	SIM
9561603934	CARMEN MARIA CERQUEIRA DA SILVA	SIM
8319292700	JOANA GOMES REIS	SIM
7033508689	MARIA MARTA TORRES FERNANDES	SIM
6621085257	MARIA ROSALINA LOBO SAMPAIO	SIM
3354801182	SÓNIA MARISA TEIXEIRA DE LEMOS	SIM
9970425102	SUSETE CARINA PINTO TEIXEIRA	SIM

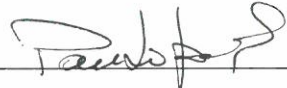
--- O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à exclusão dos candidatos abaixo indicados por não terem formalizado a candidatura nos termos do número doze ponto dois e doze ponto três, do aviso do concurso, nos termos referidos no quadro que se segue. -----

Nº.	NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO
6912421822	ANA CRISTINA ALVES BARROS	Excluída, nos termos do ponto 12.3 do aviso do concurso, por não apresentar os documentos obrigatórios referidos no ponto 12.2
	GEORGINA PAULA FERREIRA QUEIROZ	Excluída, nos termos do ponto 12.3 do aviso do concurso, por não apresentar os documentos obrigatórios referidos no ponto 12.2 e não ter formalizado a candidatura através do SIGRHE
	RUI MANUEL MENDES GONÇALVES	Excluída, nos termos do ponto 12.3 do aviso do concurso, por não apresentar os documentos obrigatórios referidos no ponto 12.2 e não ter formalizado a candidatura através do SIGRHE

--- O Júri deliberou publicitar esta ata e a listagem dos candidatos admitidos e excluídos para efeito de reclamação, e notificar os candidatos excluídos nos termos das disposições conjugadas do 1, do artigo 22.º e do número 1 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 10.º da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril e artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, para a audiência prévia, notificação a efetuar por e-mail e no site da Escola Profissional de Fertil, Molares, Celorico de Basto, dando um prazo de 10 dias úteis para dizer, por escrito, querendo, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento. A pronuncia terá que ser efetuada através do preenchimento do modelo em anexo a esta ata e disponível no site da Escola (Não Docente – Contratação – Aviso Abertura – Formulário Audiência de Interessados), a qual pode ser entregue nos serviços administrativos até as dezassete horas dos dias úteis ou enviada pelo correio, em carta registada com aviso de receção, até ao último dia do prazo previsto para a audiência prévia. -----

--- Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri declarou encerrada a sessão, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada de imediato pelos presentes. -----

--- O Presidente 

--- O Vogal 

--- O Vogal 

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

DECISÃO DO JÚRI

Deferimento

Indeferimento

Cofinanciado por:



Fundamentação da decisão

O Júri

Em: _____

Este modelo encontra-se na página da escola em: escolaprofissionaldefermil.pt

Cofinanciado por:



